

PORTARIA Nº 084, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, com fulcro no art. 145 da Lei Complementar nº 140/2011, ao servidor Leandro Carlos Damiani, matrícula nº 240, efetivo no cargo de Técnico Administrativo I – PCCV 134/2011, no período de 01.01.2021 até 31.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração